

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2022**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** FHS CONSTRUTORA EIRELI-ME; **OBJETO:** prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, o prazo de vigência do contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução do remanescente de obra de reforma e ampliação do Fórum da Comarca do Crato-CE, localizado à Rua Álvaro Peixoto, 108, bairro Santa Luzia, CEP 63122-045, Crato - Ceará, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 04/2022, e seus anexos, para estender o prazo de procedimentos administrativos com vistas a finalizar o vínculo contratual entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, com data final em 09.10.2023; **DA SUPRESSÃO:** fica suprimido no Contrato o valor de e R\$ 79.794,27 (setenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) que representa aproximadamente 2,15% do valor inicial do contrato; **DO ACRÉSCIMO:** fica acrescido no Contrato o valor de e R\$ 556.636,30 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta centavos), representando aproximadamente 14,99% do valor inicial, correspondente aos serviços descritos no Anexo Único deste aditivo, após os acréscimos e supressões neste aditivo, o contrato terá seu valor aumentado em e R\$ 476.842,03 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e três centavos), correspondendo a um acréscimo de aproximadamente 12,84% de seu valor inicial, passando de R\$ 3.713.354,68 (três milhões, setecentos e treze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), para os atuais R\$ 4.190.196,71 (quatro milhões, cento e noventa mil, cento e noventa e seis reais e setenta e um centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º e incisos, e art. 65, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Francisco Holanda Sampaio.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8517690-98.2023.8.06.0000; OBJETO: contratação do ministrante Elioenai dos Santos Arruda, por inexigibilidade de licitação, incompany de 30 (trinta) servidores de diversas áreas do TJCE na modalidade online; no curso “Nova versão do sistema Sapre - Versão 3.7.7”; VALOR GLOBAL: R\$ 3.000 (três mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei n. 14.133/2021; CONTRATADO: Elioenai dos Santos Arruda

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000 (três mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei n. 14.133/2021; CONTRATADO: professor Elioenai dos Santos Arruda;

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
EDITAL Nº 006/2023**

Torna pública a abertura de inscrições para o “**Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJCE)**”, em cumprimento a Resolução nº 125, do Conselho Nacional de Justiça.

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – NUPEMEC/TJCE, por meio de sua supervisora, **Des.ª Vanja Fontenele Pontes**, e sua coordenadora, **Dra. Ana Paula Feitosa Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em face da Lei nº 13.105/2015 que instituiu o novo Código de Processo Civil, a Lei Federal nº 13.140/2015, Provimento nº 03/2011 do TJ/CE, Portaria nº 433/2016 do TJ/CE, Lei Estadual nº 15.833/2015, bem como pela Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça, torna abertas as inscrições para o **Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJCE)**, destinado à formação inicial de profissionais para atuarem como conciliadores e mediadores nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs e demais Unidades Judiciárias, nos termos do presente Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A formação realizar-se-á sob a responsabilidade do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJCE).

2. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

2.1. Curso: Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJCE).

2.2. Realização: Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJCE).

2.3. Supervisor: Desembargadora Vanja Fontenele Pontes

2.4. Coordenadora: Dra. Ana Paula Feitosa Oliveira

2.5. Assistente de Apoio Técnico: Mariana Viana Mont'Alverne.

2.6. Modalidade: O curso será composto de 02 (duas) etapas: Teórica e Prática. A etapa Teórica será formada por cinco módulos realizados na modalidade de Educação a Distância e dois dias de aulas presenciais, e a etapa Prática será formada por Estágio Supervisionado.